



**Município de Guaporé
Gabinete do Prefeito
Controle Interno**

**RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
EXERCÍCIO DE 2011**

O Órgão de Controle Interno do Município, atendendo ao que determina o art. 113, inciso II, letra "b", da Resolução nº 544/2000, na redação da Resolução nº 591/2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta, o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício de 2011, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária anual nº 3.101/2010, estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em R\$ 36.420.820,00

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, caput do artigo 69 da Lei nº 9.394/96 e Lei Orgânica Municipal, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (M.D.E.) é 25%.

A Arrecadação do Município no que tange aos recursos vinculados ao Ensino, no exercício de 2011, alcançaram a cifra de R\$ 3.117.067,34, no MDE e R\$ 6.135.839,25 no FUNDEB, totalizando R\$ 9.252.906,59.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município, em conformidade com o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2011, tendo por base as despesas liquidadas no exercício, o montante de R\$ 9.252.906,59 o qual representa 25,23% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal, conforme demonstra-se a seguir:



**Município de Guaporé
Gabinete do Prefeito
Controle Interno**

a) Recursos Vinculados cfe art. 212 da CF e art. 69 da Lei Federal 9.394/96:

FUNTE	PREVISÃO	ARRECADACÃO
RECEITA TRIBUTARIA	1.668.525,00	1.763.784,46
RECEITA PATRIMONIAL	13.000,00	26.314,76
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.021.285,00	1.182.281,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	239.925,00	215.542,62
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	-70.855,72
SUB TOTAL →	2.942.735,00	3.117.067,34
TRANSFERENCIA P/FUNDEB	6.162.470,00	6.135.839,25
SOMA →	9.105.205,00	9.252.906,59

Fonte: Anexo 10 – Lei 4320/64

b) Desempenho do F U N D E B:

O Município, no exercício de 2011, em função do número de alunos matriculados no ensino fundamental recebeu recursos que totalizaram no exercício R\$ 6.094.914,26, conforme se demonstra a seguir:

1.7.2.4.01.00.00 – Transferências do FUNDEB	R\$	6.094.914,26
9.7.20.00.00.00 – Dedução P/Formação do FUNDEB	R\$	4.280.017,69
= PLUS DO FUNDEB →	R\$	1.814.896,57

Fonte: Anexo 10 – Lei 4320/64

b) Aplicação dos Recursos:

O gasto com a educação, conforme o Parecer Coletivo 001/2003, do Tribunal de Contas do Estado, compreendendo a despesa liquidada na função 12, no exercício de 2011, compreende o constante no balancete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:



**Município de Guaporé
Gabinete do Prefeito
Controle Interno**

Elemento de Despesa - MDE	Valor da Despesa
Pessoal e Encargos Sociais	2.337.246,79
Outras Despesas Correntes	791.021,19
Investimentos	88.536,24
= DESPESAS EDUCAÇÃO MDE →	3.216.804,22

Elemento de Despesa – FUNDEB	Valor da Despesa
Profissionais da Educação em Efetivo Exercício no Magistério (60%)	3.786.595,46
Demais Profissionais da Educação (40%)	460.402,81
Subvenções Sociais (APAE)	20.000,00
Outras Despesas Correntes	1.410.371,97
Auxílios (APAE)	40.000,00
Investimentos	439.144,90
= DESPESAS EDUCAÇÃO FUNDEB →	6.156.515,14
TOTAL APLICADO MDE + FUNDEB →	9.373.319,36



**Município de Guaporé
Gabinete do Prefeito
Controle Interno**

Além das despesas constantes do quadro acima o Município efetuou despesas na função 12 – Educação, custeados com recursos vinculados e custeio de outros níveis de ensino conforme a legislação vigente:

d) Outras Despesas com Educação:

Além das despesas constantes do quadro acima o Município efetuou despesas na função 12 – Educação, custeados com recursos vinculados e custeio de outros níveis de ensino conforme a legislação vigente:

Elemento de Despesa – Outras Fontes	Valor
Outras Despesas Correntes	748.094,55
Investimentos	466.958,03
TOTAL →	1.215.052,58

e) Apuração do índice de aplicação dos recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas ao MDE	3.090.752,58
Dedução para o FUNDEB	4.280.017,69
TOTAL DAS RECEITAS DA MDE + FUNDEB →	7.370.770,27



**Município de Guaporé
Gabinete do Prefeito
Controle Interno**

Despesas Vinculadas ao MDE	3.216.804,22
(-) Despesa Liquidada com Rendimento MDE	-26.314,76
T O T A L DAS DESPESAS MDE→	3.190.489,46
Despesas Vinculados ao FUNDEB	6.156.515,14
(-)Despesa Liquidada com Plus do FUNDEB	-1.814.896,57
(-)Despesas Liquidadas com Rendimento Aplicações FUNDEB	40.924,99
(-)Despesas com Superávit exercício de 2010	52.665,31
T O T A L DAS DESPESAS COM O FUNDEB →	4.248.028,27
RESUMO	
Receita Vinculada (MDE + FUNDEB) →	7.370.770,27
Despesa Vinculada (MDE + FUNDEB) →	7.438.517,73
Percentual Aplicado no Exercício	25,23%

f) Aplicação Mínima de 60% na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental:

Para fins de verificação do cumprimento do disposto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) verificou-se que, do total dos recursos aplicados na forma do art. 212 da C F, o percentual de 61,71% refere-se a despesas com o Ensino Fundamental, atendendo o percentual mínimo de 60% previsto.

g) Remuneração dos Professores:

Verificando o cumprimento do art. 7º da Lei Federal 9.424/96, e de acordo com o Parecer nº 22/2003, do Tribunal de Contas do Estado, referente à aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, temos que o Município recebeu recursos do FUNDEB no valor de



**Município de Guaporé
Gabinete do Prefeito
Controle Interno**

R\$ 6.135.839,25 e despendeu recursos no exercício com pagamento de pessoal e encargos o valor de R\$ 3.786.595,46, que significa que o Município efetivamente aplicou no exercício de 2011, o percentual de 61,71% dos recursos na “Remuneração dos Profissionais do Magistério” atendendo o dispositivo legal supra citado e demonstrado no quadro abaixo.

1.7.24.01- Transferência do FUNDEB →	6.135.839,25
3.1.00.00- Pessoal e Encargos Sociais do Profissionais do Magistério →	3.786.595,46
Percentual Aplicado em Despesa de Pessoal →	61,71%

h) Prestação de Contas e Atuação do Conselho do FUNDEB:

Verificamos que, mensalmente, o Poder Executivo enviou ao Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB, todos os dados e informações sobre os recursos recebidos e sua utilização.

Verificamos, também, mediante o exame das atas de reunião, a efetiva atuação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do , FUNDEB, os quais reuniram-se mensalmente para analisar a aplicação dos recursos do fundo, em conformidade com o estabelecido na legislação.

PARECER

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em M.D.E., de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R\$ 7.370.770,27

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas Liquidadas, o Município realizou gasto computável como de aplicação dos recursos vinculados, no valor de R\$ 7.438.517,73, montante que, confrontado com a



Município de Guaporé
Gabinete do Prefeito
Controle Interno

receita arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 25,23%, no exercício de 2011.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite **PARECER** pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a M.D.E.

Guaporé, 10 de Janeiro de 2012